

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT)

Associação Médica Brasileira (AMB)

Edital 49º exame para obtenção do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT)

1 APRESENTAÇÃO

A Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT), filiada à Associação Médica Brasileira, tendo em vista o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015 e a Resolução CFM nº 2.221/2018, torna público que estarão abertas as inscrições para o exame para obtenção do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT), no período de 02 de setembro a 30 de setembro de 2019, mediante as disposições contidas neste Edital. O exame acontecerá nos dias 5, 6 e 7 de março de 2020, na cidade de Campinas-SP.

A emissão do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia está condicionada à aprovação no exame e a apresentação do certificado de conclusão do programa de especialização credenciado pela SBOT ou do programa de residência médica credenciado pelo MEC, exceto para candidatos independentes (item 2.3.4).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Instruções Gerais

O exame para obtenção do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia está de acordo com o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015, artigo 2º, parágrafo único, que concede às sociedades de especialidades, por meio da Associação Médica Brasileira – AMB, a emissão do Título de Especialista. Somente as inscrições realizadas do dia 02 de setembro a 30 de setembro de 2019 serão consideradas válidas.

Poderá realizar inscrição para o exame o médico com registro definitivo no Conselho Regional de Medicina e que se enquadre em um dos requisitos abaixo:

- a) ter concluído o programa de residência médica em Ortopedia e Traumatologia em serviço credenciado pelo Ministério da Educação (MEC);



08

- b) ter concluído o programa de especialização médica em Ortopedia e Traumatologia em serviço credenciado pela SBOT e ter sido regularmente cadastrado na CET/SBOT como residente do primeiro ao terceiro ano;
- c) em caso de não ter realizado programa de residência médica em serviço credenciado pelo MEC ou curso de especialização em serviço SBOT, apresentar prática comprovada de seis (06) anos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, a partir de agora denominado candidato independente;
- d) estar no terceiro ano do programa de especialização médica em Ortopedia e Traumatologia em serviço credenciado pela SBOT e ter sido regularmente cadastrado na CET/SBOT como residente do primeiro ao terceiro ano;
- e) estar no terceiro ano do programa de residência médica em Ortopedia e Traumatologia em serviço credenciado pelo Ministério da Educação (MEC);
- f) ter realizado o exame do TEOT em anos anteriores sem ter sido aprovado.

2.1.2 O exame constará da prova teórica e das provas teórico-práticas. Na avaliação teórico-prática serão realizadas as provas oral, exame físico e de atitudes, habilidades e anatomia aplicada. É facultativo o envio de um trabalho científico, que constará como pontuação extra.

2.1.3 A inscrição deve ser realizada pelo próprio candidato e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.1.4 A inscrição deverá ser feita das 8 horas do dia 02 de setembro até às 18 horas do dia 30 de setembro de 2019, apenas por meio do portal da SBOT (www.sbot.org.br).

2.1.5 Somente será considerada inscrição válida aquela que constar de:

- preenchimento completo da ficha de inscrição no portal da SBOT;
- envio eletrônico de toda a documentação descrita no item 2.3;
- pagamento do boleto bancário (item 2.2).



2.1.6 O candidato deverá guardar o comprovante do pagamento, que poderá ser solicitado a qualquer momento do processo para confirmação e efetivação de sua inscrição.

2.1.7 É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO acompanhar todo o processo de inscrição por meio do portal da SBOT (www.sbot.org.br).

2.1.8 A SBOT não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados, a impressão do boleto bancário ou o pagamento não efetivado do valor da inscrição para a SBOT.

2.1.9 Verificado, a qualquer tempo do processo seletivo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital ou que contenha qualquer declaração falsa ou inexata, a mesma será cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado.

2.1.10 O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para fazer as provas deverá requerê-la por meio de comunicação por escrito à CET, por e-mail (cet@sbot.org.br) ou por correio, como carta registrada, durante o período de inscrição determinado no item 2.1. O local e o tempo de realização das provas somente serão alterados de acordo com a deficiência do candidato, se houver prévia solicitação para tais condições especiais durante a realização das provas, conforme disposto neste Edital. Caso contrário, o candidato terá as provas preparadas nas mesmas condições dos demais, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente, seja qual for o motivo alegado.

As definições contidas no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, serão adotadas para fins de identificação de cada tipo de deficiência.

As pessoas portadoras de deficiência participarão do Exame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida.

No comunicado à CET deverão constar:

- laudo médico emitido por especialista da área de sua deficiência, indicando e especificando o tipo de deficiência;
- as condições especiais necessárias para a realização das provas.



2.1.11 O candidato que, após o término das inscrições, apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, recém-operado ou acometido por alguma doença) e necessitar de condições especiais para a realização de qualquer prova deverá enviar à CET relatório médico exclusivamente por e-mail (cet@sbot.org.br) com 48 horas de antecedência à realização da prova.

2.2 Valor da inscrição

2.2.1 O valor cobrado para a inscrição será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

2.2.2 Será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o referido valor, totalizando a quantia de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), a candidatos regularmente cadastrados na CET/SBOT.

2.2.3 Os membros da AMB, após apresentação de comprovante de quitação da anuidade, terão desconto de 7% (sete por cento) do valor pago. O valor do desconto será devolvido pela SBOT após informação dos dados bancários.

2.2.4 O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta leitura dos dados e do código de barras. Deverá obrigatoriamente ser pago até as 18h00min do dia 30 de setembro de 2019.

2.2.5 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento considerando o último dia útil que antecede o feriado ou evento, desde que o pagamento seja efetivado até as 18h00min do dia 30 de setembro de 2019.

2.2.6 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordens de pagamento, agendamento de pagamento ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

2.2.7 Sob hipótese nenhuma, haverá isenção da taxa de inscrição.

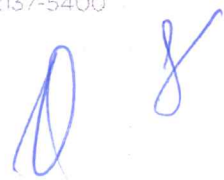
2.2.8 Sob hipótese nenhuma, haverá devolução da taxa de inscrição paga, exceto em caso de cancelamento do exame pela SBOT.

2.2.9 A taxa de inscrição paga não poderá ser utilizada para futuras inscrições no exame para obtenção título da SBOT.

2.3 Documentação a ser enviada on-line por meio do portal da SBOT

2.3.1 Para todos os candidatos:

- a. foto 3x4 de frente, recente, com fundo branco, sem óculos;
- b. certidão de inscrição regular emitida em 2019 pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) do respectivo Estado;



2.3.2 Para candidatos que já concluíram o programa de residência pelo MEC ou o programa de especialização reconhecido pela SBOT:

- a. certificado de conclusão de residência médica em Ortopedia e Traumatologia, registrado junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/SESU/MEC), ou certificado de conclusão de especialização médica em Ortopedia e Traumatologia em serviço credenciado pela SBOT (frente e verso).

2.3.3 Para candidatos cursando programa de especialização reconhecido pela SBOT ou o programa de residência pelo MEC:

- a. carta assinada pelo chefe do serviço comprovando o treinamento no terceiro ano do programa de especialização em Ortopedia e Traumatologia para serviços com credenciamento SBOT;
- b. carta da COREME comprovando o treinamento no terceiro ano do programa de residência médica em Ortopedia e Traumatologia para serviços com credenciamento exclusivo MEC.

Observação Candidatos desta categoria deverão, após aprovação no exame, apresentar o certificado de conclusão do programa de especialização em serviço credenciado pela SBOT ou do programa de residência credenciada pelo MEC para a emissão do Título de Especialista.

2.3.4 Para candidatos independentes:

- a. carta emitida pela Comissão de Educação Continuada (CEC), com o aceite da condição de candidato independente, ou
- b. documento que comprove a prática na especialidade, por um período mínimo de seis anos, que será avaliado, estando a inscrição sujeita a sua aprovação.

2.4 Trabalho Científico

É facultativo o envio do trabalho científico para o deferimento da inscrição do candidato. Para os trabalhos enviados para avaliação, será aceito o número máximo de três (03) candidatos por trabalho apresentado. O trabalho deverá ser anexado no momento da inscrição.



2.5 Confirmação da Inscrição

2.5.a O CANDIDATO É RESPONSÁVEL pela verificação da confirmação de inscrição no portal da SBOT até o dia 30 de novembro de 2019 e deverá entrar em contato com a secretaria da CET por e-mail (cet@sbot.org.br), caso haja inconsistências.

2.5.b O CANDIDATO É RESPONSÁVEL pela observação das instruções e da agenda para as provas (teórica, oral, de habilidades, exame físico/atitudes e anatomia aplicada) que serão divulgados pelo portal da SBOT.

2.6 Datas importantes do Exame:

Data	Evento
02/09/2019	Início das inscrições.
30/09/2019	Fim das inscrições (18 horas, com o boleto bancário já pago).
30/11/2019	Data final para confirmação da inscrição pelo site oficial.
05/03/2020	Prova teórica. Início 8 horas
06 e 07/03/2020	Prova oral, prova ex. físico e atitudes, prova de habilidades, prova anatomia aplicada. Início 8 horas ou 13h30min
30/04/2020	Divulgação lista de aprovados do 49º TEOT

Observação: É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO acompanhar este cronograma por meio do portal da SBOT (www.sbot.org.br).

3 DO EXAME

3.1 Data e Local

As provas serão realizadas entre os dias 05 e 07 de março de 2020 nas dependências do Hotel The Royal Palm Plaza e The Hall, Avenida Royal Palm Plaza, 277 – Jardim Nova Califórnia – Campinas – São Paulo.

3.2 Disposições Gerais

3.2.a O candidato deverá apresentar-se com, no mínimo, uma hora de antecedência aos locais indicados para a realização das provas. Após esse período, não será permitido o acesso aos locais da prova.

3.2.b Para ter acesso aos locais e às etapas do exame, o candidato deverá identificar-se na recepção do evento com, no mínimo, uma hora de antecedência, obedecendo às orientações de sua agenda. Deverá portar em todos os dias um documento original com foto, válido em todo o território nacional (carteira de identidade,



carteira nacional de habilitação, carteira do CRM, passaporte, cartão de identidade militar ou carteira de trabalho) que poderá ser solicitado em qualquer momento do exame. Não será permitido o acesso de candidatos que não cumprirem todas as exigências de identificação.

3.2.c Não será permitido o acesso de candidatos ao exame portando

- bolsas, mochilas, malas, valises, pastas, sacolas, carteiras ou similares.
- telefone celular, relógios, *paggers*, bipe, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *tablets*, tocadores de *mp3* ou análogos, máquinas fotográficas, gravador transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo que possibilitem o acesso a informações ou comunicação à distância ou interpessoal e a utilização de qualquer recurso audiovisual próprio, podendo a organização do Exame vetar a utilização pelo candidato de outros aparelhos além dos anteriormente citados;
- alimentos líquidos e sólidos ou similares;
- material para escrita e anotações ou similares;
- livros, apostilas, cadernos ou similares;
- óculos escuros, boné, chapéu, gorro ou similares;
- arma(s) branca(s), de fogo ou similar(es), mesmo que de posse do respectivo porte.

3.2.d Candidatos que necessitem do uso de qualquer medicação deverão comunicar, por e-mail (cet@sbot.org.br), o fato à CET em até 48 horas antes do início do exame, anexando cópia da receita médica.

3.2.e Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, tampouco será permitida a realização das provas fora dos locais, datas e horários previstos para sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova implicará sua eliminação do exame.

3.2.f Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em virtude de afastamento do candidato das salas, por qualquer motivo.

3.2.g Durante o período das provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos.

3.2.h Será permitido levar a cópia da folha de respostas das provas teórica e de anatomia aplicada. O preenchimento desta deverá ocorrer dentro do tempo da prova. Não serão permitidas quaisquer outras anotações.



08

3.2.i Todo o material necessário para a realização do exame será fornecido pela organização.

3.2.j O não cumprimento dessas disposições implicará a eliminação do candidato.

3.3 Prova Teórica

3.3.a A prova teórica constará de 100 questões sobre Ortopedia e Traumatologia e será do tipo múltipla escolha com quatro alternativas, com uma única resposta correta baseada nas referências bibliográficas contidas neste Edital.

3.3.b O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta, as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

3.3.c O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas.

3.3.d O preenchimento da folha de respostas deverá ser feito dentro do tempo de duração da prova, item 3.3.g. Não será concedido tempo extra para o preenchimento da folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do examinando.

3.3.e Serão de inteira responsabilidade do examinando os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras;

3.3.f O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade da correção.

3.3.g A prova terá duração de três horas e trinta minutos. O preenchimento da folha de respostas deverá ser feito dentro de seu tempo de duração. Não será concedido tempo extra para o preenchimento da folha de respostas. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão retirar-se do local da prova após decorridas duas (2) horas de seu início.

3.3.h Os três últimos candidatos somente poderão deixar o local da prova em conjunto após assinatura de documento comprobatório de finalização.



3.3.i Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

3.3.j Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal e/ou sob a fiscalização da equipe de organização da prova.

3.3.k O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação do exame.

3.3.l Será permitido levar a cópia da folha de respostas. O preenchimento desta deverá ocorrer dentro do tempo de prova. Não serão permitidas quaisquer outras anotações.

3.3.m NÃO será permitido retirar o caderno de questões da sala da prova, ou copiá-lo.

3.4 Prova Oral

3.4.a A prova oral constará de 16 situações sobre Ortopedia e Traumatologia com a duração de aproximadamente duas horas e será do tipo arguição. O candidato será examinado por uma dupla de ortopedistas de serviços credenciados pela SBOT, que emitirão notas de 0 a 10. Serão utilizadas imagens com o objetivo de avaliar o conhecimento teórico-prático e a capacidade de condução das situações apresentadas. Serão considerados para emissão de nota o conteúdo mínimo de conhecimento para cada situação. Os itens a serem considerados estarão contidos no caderno de questões fornecido aos examinadores.

3.4.b O candidato trocará de mesa após oito (8) situações, com consequente troca da dupla de examinadores.

3.4.c Nos casos de incompatibilidade detectada pelos examinadores e/ou observadores haverá troca do examinador/observador ou do candidato.

3.4.d Será considerada incompatibilidade o fato de

- haver conhecimento pessoal entre o candidato e um dos examinadores/observadores;
- o candidato ter feito treinamento no mesmo serviço de um dos examinadores/observadores;



- haver parentesco entre o candidato e um dos examinadores/observadores.

3.4.e Em alguns casos, poderá haver a presença de um observador silente durante a realização da prova. Esse observador emitirá conceitos que não serão computados na nota final do candidato.

3.4.f Em caso de necessidade, o candidato somente poderá ausentar-se da sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal e/ou sob a fiscalização da equipe de organização da prova.

3.4.g Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

3.4.h Não será permitido fazer qualquer tipo de anotações, filmar ou fotografar durante a prova.

3.5 Prova de Exame Físico e de Atitudes

3.5.a A prova de exame físico e de atitudes constará de cinco (5) situações sobre Ortopedia e Traumatologia com a duração de trinta minutos. A prova será do tipo arguição. O candidato será examinado por uma dupla de ortopedistas de serviços credenciados pela SBOT, que emitirão notas de 0 a 10.

3.5.b Serão avaliados o conhecimento do candidato em propedêutica do aparelho locomotor e as atitudes frente a simulações de situações inerentes à relação médico-paciente. Serão considerados para emissão de nota o conteúdo mínimo de conhecimento e ações previstas para cada situação. Os itens a serem considerados estarão contidos no caderno de questões fornecido aos examinadores.

3.5.c Nos casos de incompatibilidade detectada pelos examinadores e/ou observadores, haverá troca do examinador/observador ou do candidato.

3.5.d Será considerada incompatibilidade o fato de

- haver conhecimento pessoal entre o candidato e um dos examinadores/observadores;
- o candidato ter feito treinamento no mesmo serviço de um dos examinadores/observadores;



- haver parentesco entre o candidato e um dos examinadores/observadores.

3.5.e Em alguns casos, poderá haver a presença de um observador silente durante a realização da prova. Esse observador emitirá conceitos que não serão computados na nota final do candidato.

3.5.f Em caso de necessidade, o candidato somente poderá ausentar-se da sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal e/ou sob a fiscalização da equipe de aplicação da prova.

3.5.g Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

3.6 Prova de Habilidades

3.6.a A prova de habilidades constará de cinco (5) situações práticas sobre Ortopedia e Traumatologia com a duração de trinta minutos e será do tipo arguição. O candidato será examinado por uma dupla de ortopedistas de serviços credenciados pela SBOT, que emitirão notas de 0 a 10.

3.6.b Serão avaliados o conhecimento do candidato em técnicas operatórias, planejamento cirúrgico e sua habilidade manual na realização de procedimentos no aparelho locomotor. Serão considerados para emissão de nota o conteúdo mínimo de conhecimento e ações previstas para cada situação. Os itens a serem considerados estarão contidos no caderno de questões fornecido aos examinadores.

3.6.c Nos casos de incompatibilidade detectada pelos examinadores e/ou observadores haverá troca do examinador/observador ou do candidato.

3.6.d Será considerada incompatibilidade o fato de

- haver conhecimento pessoal entre o candidato e um dos examinadores/observadores;
- o candidato ter feito treinamento no mesmo serviço de um dos examinadores/observadores;
- haver parentesco entre o candidato e um dos examinadores/observadores.



3.6.e Em alguns casos, poderá haver a presença de um observador silente durante a realização da prova. Esse observador emitirá conceitos que não serão computados na nota final do candidato.

3.6.f Em caso de necessidade o candidato somente poderá ausentar-se da sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal e/ou sob a fiscalização da equipe de aplicação da prova.

3.6.g Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

3.7 Prova de Anatomia Aplicada

3.7.a A prova de anatomia aplicada constará de 30 questões sobre Anatomia Aplicada em Ortopedia e Traumatologia. A prova será do tipo múltipla escolha com quatro alternativas, com uma única resposta correta baseada nas referências bibliográficas contidas neste edital.

3.7.b O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta, as respostas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

3.7.c O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do examinando.

3.7.d Serão de inteira responsabilidade do examinando os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras;

3.7.e O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade da correção.

3.7.f A prova terá duração de 30 minutos. O preenchimento da folha de respostas deverá ser feito dentro do tempo de duração da prova. Não será concedido tempo extra para o preenchimento da folha de respostas.

3.7.g Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.



3.7.h Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal e/ou sob a fiscalização da equipe de organização da prova.

3.7.i O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação do exame.

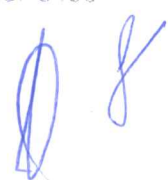
3.7.j Será permitido levar a cópia da folha de respostas. O preenchimento desta deverá ocorrer dentro do tempo de prova. Não serão permitidas quaisquer outras anotações.

3.8 Trabalho Científico

3.8.1 A avaliação dos trabalhos científicos levará em consideração os seguintes critérios:

a) o trabalho científico deverá ser desenvolvido com aplicabilidade na especialidade de Ortopedia e Traumatologia durante o período de treinamento do candidato, que obrigatoriamente deve constar como um dos autores do trabalho, seguindo as normas para publicação da Revista Brasileira de Ortopedia.

b) os trabalhos científicos considerados publicados terão pontuação, de acordo com a tabela a seguir:



Publicação	Pontuação
RBO	1,0
Acta	1,0
Diretriz AMB	1,0
Qualis A1	1,0
Qualis A2	1,0
Qualis B1	1,0
Qualis B2	1,0
Qualis B3	0,5
Qualis B4	0,25
Qualis B5	0,1

c) Será considerado trabalho científico publicado aquele que apresentar a separata da publicação ou carta de aceitação com data até o período máximo para a inscrição. Para ser considerado autor do trabalho científico, o candidato deverá estar entre os três primeiros autores.

d) Os trabalhos científicos encaminhados para avaliação da CET terão pontuação máxima de até 0,5 ponto. Trabalhos publicados enviados com solicitação de avaliação pela CET receberão a nota emitida por essa comissão.

e) Para os trabalhos não publicados, deverá ser enviado o parecer consubstanciado e aprovado da Plataforma Brasil / Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login/isf>), ou no caso de pesquisa em animais, a aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), de acordo com as regras pertinentes, com data até o período máximo para a inscrição (30 de setembro de 2019).



f) Trabalhos de biomecânica não necessitam de avaliação prévia do Comitê de Ética/Plataforma Brasil.

g) Os trabalhos científicos considerados não publicados serão avaliados por dois membros da Comissão de avaliação da CET SBOT, sem o conhecimento da autoria ou da procedência do trabalho para emissão da nota.

h) A identificação dos autores, do serviço ou da instituição no arquivo enviado para avaliação, inclusive para trabalhos publicados submetidos a nova análise, implicará nota zero.

i) A não apresentação do parecer consubstanciado aprovado da Plataforma Brasil ou do parecer da CEUA, quando necessário, implicará nota zero.

j) Aos trabalhos apresentados para avaliação da Comissão de avaliação CET SBOT serão atribuídas notas entre 0 e 0,5 ponto.

k) A pontuação obtida no trabalho será acrescida à nota final do candidato.

Observação 1 O trabalho científico e os documentos correlatos (pareceres, carta de aceitação para publicação, separatas dos artigos publicados ou diretrizes) deverão ser inseridos na plataforma de inscrição no momento da inscrição no formato PDF (Acrobat Reader).

Observação 2 Trabalhos apresentados em anos anteriores poderão ser reapresentados, desde que o candidato tenha sido indicado como um dos três autores na ocasião da apresentação original. Deverão ser informados no ato da inscrição o título, ano da apresentação e nomes dos autores do trabalho. Nesse caso, a nota dada ao trabalho na primeira apresentação será convertida com base no valor máximo de 0,5 ponto.

Observação 3 Candidatos que já prestaram exame em anos anteriores poderão optar por apresentar novo trabalho científico, dentro das normas citadas anteriormente.

3.8.2 - As situações abaixo implicam em nota zero no trabalho científico:

- a) plágio
- b) trabalhos incompletos
- c) envio apenas do projeto de pesquisa
- d) relato de caso, mesmo que publicado
- e) descrição de técnica cirúrgica sem casuística, mesmo que publicada.
- f) trabalhos de revisão da literatura
- g) trabalhos sem relação ou aplicabilidade em ortopedia e traumatologia
- h) trabalhos elaborados fora do período de Residência / Especialização em Ortopedia e Traumatologia.



4 DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

4.1 Peso das provas

Prova	Peso	Nota máxima
Teórica	40%	4,0
Oral	30%	3,0
Exame físico e de atitudes	12%	1,2
Habilidades	12%	1,2
Anatomia aplicada	6%	0,6
Total	100%	10
Trabalho científico (pontuação extra)		1,0

4.2 A nota final máxima considerada será de 10,0 (dez pontos inteiros).

4.3 A nota final será obtida pela soma das notas das provas (calculada com base no peso de cada uma). A nota do trabalho científico, quando apresentado para avaliação, será acrescida à nota final.

4.4 Serão considerados aprovados no exame os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a seis (6) pontos inteiros e atingirem, no mínimo, 50% de acertos em cada uma das provas do exame (teórica, oral, habilidade, exame físico e atitudes, anatomia aplicada).

4.5 Serão reprovados os candidatos que não atingirem nota final de seis (6) pontos inteiros ou que não atingiram 50% de acertos em qualquer prova do exame (teórica, oral, de habilidades, exame físico e de atitudes, anatomia aplicada), independente da média final.

4.6 A lista de aprovados será divulgada no portal da SBOT (www.sbot.org.br) até 30 de abril de 2020.



5. RECURSOS

5.1 O resultado final da prova será divulgado no portal da SBOT (www.sbot.org.br).



5.2 Os gabaritos das provas teórica e de anatomia aplicada serão divulgados juntamente com o resultado final da prova.

5.3 No caso de anulação de questões, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos indistintamente, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

5.4 O candidato poderá solicitar vista da prova após a divulgação do resultado. Essa solicitação deverá ser feita exclusivamente por meio do e-mail cet@sbot.org.br, durante as primeiras 48 horas após a divulgação do resultado.

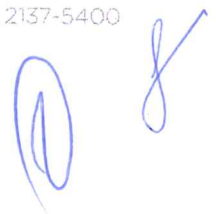
5.5 A vista da prova será agendada pela CET e comunicada ao candidato por meio de e-mail. O candidato deverá comparecer à sede da SBOT, Al. Lorena, 427, 14º andar - Jardim Paulista, São Paulo – SP. na data e horário marcados pela CET, apresentando documento oficial com foto. Somente o candidato terá acesso a prova. Não é permitido fotografar ou retirar a prova da sede da SBOT. O candidato terá duas (2) horas para analisar sua prova. A partir da data da vista da prova, o candidato terá três (3) dias úteis para interpor recurso.

5.6 Os candidatos que não desejarem dar vistas à prova, poderão interpor recurso contra seu resultado final em até três (3) dias úteis após a divulgação deste.

5.7 O recurso deverá ser feito necessariamente em folha individual, ou seja, uma questão por folha, informando o teor da questão. Deverá incluir as justificativas e necessariamente basear-se, no mínimo, em duas referências da bibliografia contidas neste Edital. Em todas as folhas, deverão constar o nome do candidato e sua assinatura. As folhas, juntamente com as cópias das referências bibliográficas utilizadas, deverão ser entregues pessoalmente ou enviadas por meio de SEDEX com aviso de recebimento (serviço de encomenda expressa de documentos e mercadorias do correio), para a sede da SBOT - Al. Lorena, 427, 14º andar - Jardim Paulista, São Paulo – SP. Para fins de tempestividade do recurso, será utilizada a data da postagem.

5.8 Recurso inconsistente, intempestivo ou que desrespeite a CET/SBOT será liminarmente indeferido.

5.9 A banca examinadora da entidade executora, CET/SBOT, constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.



6.DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

6.1Terá suas provas anuladas e será eliminado do Exame para o TEOT o candidato que incorrer nas seguintes situações:

6.1.a não se apresentar com no mínimo 60 minutos de antecedência ao início das provas;

6.1.b portar arma(s) no local de realização das provas, mesmo que de posse do respectivo porte;

6.1.c usar ou portar, mesmo que desligados, durante o período das provas, quaisquer dos equipamentos eletrônicos ou instrumentos de comunicação previstos no item 3.2.c;

6.1.d deixar de atender às normas contidas nos cadernos de questões das provas ou nas folhas de respostas e às demais orientações expedidas pela CET;

6.1.e ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o período fixado para sua saída;

6.1.f deixar de assinar as listas de presença e/ou as folhas de respostas;

6.1.g não devolver, findo o horário de realização das provas, o caderno de questões e/ou as folhas de respostas, ou qualquer outro material solicitado;

6.1.h estabelecer comunicação com outro candidato ou pessoas estranhas ao Exame durante o período das provas, seja verbal, escrita ou qualquer outra forma;

6.1.i utilizar-se de livros, periódicos, compêndios, códigos, manuais, impressos, anotações, revistas ou qualquer material ou aparelho eletroeletrônico que contenha informações sobre medicina;

6.1.j lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

6.1.k desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação do Exame, as autoridades presentes e/ou os candidatos, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;



6.1.1 fizer anotação de informações relativas às perguntas e respostas no crachá ou em quaisquer outros locais, que não os permitidos;

Observação 1 Caso ocorra alguma das situações previstas no item 6 e seus subitens, será lavrada a ocorrência pela CET que será enviada à SBOT para as providências cabíveis.

Observação 2 Verificada durante o processo seletivo ou em qualquer tempo, mesmo após o resultado final, a utilização de meios ilícitos para a realização do Exame, o candidato será denunciado aos órgãos públicos competentes para as medidas cabíveis.

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O título de Especialista somente será emitido após a apresentação da cópia autenticada de frente e verso do certificado de conclusão de residência médica em Ortopedia e Traumatologia em serviço credenciado pelo Ministério da Educação (MEC) ou do certificado de conclusão de especialização médica em Ortopedia e Traumatologia em serviço credenciado pela SBOT.

7.2 Os documentos exigidos para a emissão do título de especialista deverão ser enviados até 30 de dezembro de 2020 para SBOT Al. Lorena, 427, 14º andar - Jardim Paulista, São Paulo – SP. CEP 01424-000.

7.3 A aprovação na prova sem a apresentação dos documentos solicitados neste edital não qualifica o candidato a receber o Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia.

7.4 Aos aprovados será emitida, mediante solicitação, uma declaração referente a sua aprovação no exame. Essa declaração não tem validade como Título de Especialista.



7.5 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

7.6 É de responsabilidade do candidato, ao término de sua prova, recolher e conferir os pertences pessoais e seu documento de identidade apresentados quando de seu ingresso na sala de provas.



7.7 A SBOT não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.



7.8 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a qualquer delas implicará a eliminação automática do candidato.

7.9 O candidato inscrito que pertence a serviços credenciados SBOT e não comparecer para a realização do exame deverá enviar justificativa à SBOT até 30 dias após a realização do exame. A justificativa deverá ser enviada para o e-mail cet@sbot.org.br. A ausência não justificada no exame contará como reprovação para o serviço.

7.10 O ato facultativo de inscrição do CANDIDATO presume o inteiro conhecimento e aceitação das normas para o exame de obtenção de Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT) contidas neste edital e em outros comunicados eventualmente divulgados pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT).

7.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Exame no portal da SBOT www.sbot.org.br.

7.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos até a data final das inscrições, circunstância que será mencionada em edital a ser divulgado no portal da SBOT www.sbot.org.br.

7.13 O gabarito da prova teórica e de anatomia aplicada poderá sofrer alteração, em face de anulação da questão ou falha de digitação. Ocorrendo essa hipótese, a correção das provas se dará com base no gabarito republicado.



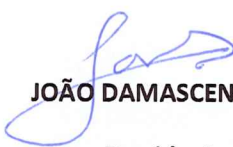
BIBLIOGRAFIA PARA O 49º EXAME DE TÍTULO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

1. Barros Filho TEP, Lech O. Exame físico em ortopedia, 3ª edição. São Paulo: Sarvier, 2017.
2. Browner BD, Jupiter JB, Levine AM, Trafton PG. Skeletal trauma: basic science, management and reconstruction. 5ª edição. Philadelphia: Saunders, 2015.
3. Canale ST, Beaty JH. Campbell's operative orthopaedics. 13ª edição. Philadelphia: Saunders, 2017.
4. Morrissy RT, Weinstein SL. Lovell and Winter's pediatric orthopaedics. 7ª edição. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2014.
5. Bucholz RW, Heckman JD, Court-Brown CM, Tornetta III P. Rockwood and Green's Fractures in adults. 8ª edição. Philadelphia: Lippincott, 2015.
6. Beaty JH, Kasser JR. Rockwood and Wilkins' Fractures in Children. 8ª edição. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2015.
7. Herring JA. Tachdjian's pediatric orthopaedics. 5ª edição. Philadelphia: Saunders, 2014.
8. Leite NM, Faloppa F. Propedêutica Ortopédica e Traumatologia. 1ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.
9. Sizínio K Hebert, Tarcísio E. P. De Barros Filho, Renato Xavier, Arlindo G Pardini Júnior. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática. 5ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2017.
10. Geraldo R Motta Filho, Tarcísio E. P. De Barros Filho. Ortopedia e Traumatologia. 1ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
12. Netter, Frank H. Atlas de Anatomia Humana, 6ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.



MOISÉS COHEN

Presidente SBOT 2019



JOÃO DAMASCENO LOPES FILHO

Presidente CET 2019

ANEXO

Modelo de carta de apresentação

Carta de Apresentação

Apresento para os devidos fins o (a) Dr. (a) **(colocar o nome completo do residente/especializando)**, médico (a) devidamente cadastrado no CRM/UF sob nº **(colocar o CRM do residente/especializando)** e CPF **(colocar o CPF do residente/especializando)**.

Confirmo que o (a) residente/especializando supracitado (a) cursou os 3 (três) anos de Residência no Serviço **(Colocar o nome do Serviço/Instituição onde o residente/especializando cursou a residência/especialização)**.

Atenciosamente,

(Colocar a assinatura do Chefe do Serviço)
Nome completo do Chefe do Serviço

